



Projeto Raízes

## **EDITAL DEG N° 10/2018**

Projeto Raízes  
Edital de Tutoria especial – 3ª edição

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) torna público o edital de seleção de tutores especiais para o projeto Raízes. Esse projeto é uma iniciativa do DEG, por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), que visa favorecer o desenvolvimento acadêmico e a integração social e cultural dos estudantes de graduação provenientes de programas especiais de ingresso na UnB por meio do apoio de tutores. A ideia central do projeto é acolher estudantes estrangeiros, especificamente refugiados e ingressos por meio do convênio PEC-G, bem como estudantes oriundos de comunidades indígenas, através da disponibilização de tutores devidamente orientados. Esta estratégia busca garantir que tais estudantes, que frequentemente enfrentam dificuldades decorrentes de diferenças culturais, de condições socioeconômicas desfavoráveis e/ou com a língua portuguesa, possam contar com o auxílio efetivo de colegas dedicados a ajudá-los, de modo que o acompanhamento acadêmico se dê em simultaneidade com um intenso intercâmbio cultural. O nome do projeto é uma referência às origens desses estudantes, mas também transmite a ideia de ajudá-los a fixarem-se na Universidade, garantindo condições de conclusão do curso de graduação.

### **1 - Finalidade**

Este edital visa selecionar tutores bolsistas e voluntários para atuarem no âmbito do projeto Raízes, com vistas ao desenvolvimento e integração acadêmica dos estudantes de graduação provenientes de programas especiais de ingresso na Universidade de Brasília (Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) – MEC, Vestibular específico para estudantes indígenas – ACT FUB/FUNAI e acolhimento de refugiados).

### **2 - Público-atendido**

Estudantes de graduação da UnB.

### **3 – Atribuições do tutor**

O projeto visa proporcionar aos ingressos por meio de programas específicos maiores possibilidades de integração à comunidade universitária e de conclusão do curso. Os tutores se encarregarão do acompanhamento de estudantes assistidos pelo projeto, devendo para com estes:

- a) Acolhê-los, apresentando-lhes a Universidade de Brasília, nos âmbitos espacial, administrativo, acadêmico e normativo;
- b) Prestar auxílio acadêmico direto em disciplinas para as quais tiver condições de fazê-lo;
- c) Buscar ferramentas (monitoria, tutoria regular, apoio docente, etc.) para auxiliar nas dificuldades acadêmicas dos estudantes;
- d) Auxiliar nas dificuldades decorrentes do fato de alguns desses estudantes não terem português como língua materna;
- e) Intermediar o diálogo com professores, coordenadores e colegas de grupo/sala;
- f) Ajudar a traçar estratégias para melhoria do desempenho nas disciplinas;

- g) Participar de todos os encontros de formação previstos e definidos neste edital.
- h) Entregar o relatório final e outras atividades solicitadas ao longo do processo de tutoria.
- i) Reportar-se aos responsáveis pelo projeto junto ao DEG/DAIA para tirar dúvidas, pedir sugestões ou encaminhar demandas referentes às ações de tutoria.

**3.1-** Os estudantes selecionados para a tutoria especial receberão treinamento específico sobre a execução das ações decorrentes de suas atribuições antes do início do projeto.

**3.2 -** É de responsabilidade do tutor estar atento às informações referentes à tutoria, bem como a possíveis alterações de datas de entregas de relatórios, entre outras, que serão disponibilizadas na página do DEG ou por e-mail.

**3.3 -** O tutor terá direito a 25% de falta nos encontros de acompanhamento da tutoria e 25% falta nos encontros de formação. Todas as faltas deverão ser justificadas via e-mail para a coordenação do projeto. Caso falte a mais encontros ou não apresente justificativa para as faltas, o tutor será desligado do projeto.

**3.4 –** O desligamento por faltas implica em devolução dos valores recebidos. No caso de ausências justificadas não haverá ônus financeiro relativo ao desligamento.

**3.5 –** As justificativas de que trata o item anterior devem ser comprovadas por meio de apresentação de documentos, tais como atestados e similares, e serão avaliadas pela coordenação do Projeto.

#### **4 - Bolsa a ser concedida**

Cada tutor selecionado receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais correspondentes aos cinco meses de vigência da terceira edição do Projeto Raízes (agosto a dezembro de 2018). Vinte bolsistas serão selecionados.

#### **5- Requisitos e condições para o tutor**

São requisitos para concorrer à bolsa de tutoria:

- a) Ser estudante de graduação regularmente matriculado na UnB.
- b) Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do curso de graduação no qual está matriculado, ou já ter graduação prévia concluída na UnB.
- c) Ter IRA igual ou superior a 3,5.
- d) Não ter vínculo empregatício e não receber qualquer bolsa (com exceção dos benefícios do programa de assistência estudantil).
- e) Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais. Os candidatos selecionados deverão participar das seguintes reuniões periódicas: uma reunião de formação acadêmica por mês às sextas-feiras das 14h às 17h e uma reunião de acompanhamento semanal que acontecerá às sextas-feiras das 14 às 15h.

#### **6- Inscrições**

A solicitação deverá ser realizada por meio do Formulário de Inscrição (anexo 1) devidamente preenchido pelo candidato, a ser entregue presencialmente pelo candidato no Decanato de Ensino de Graduação, andar térreo do prédio da Reitoria, das 7:30h às 19:30h, seguindo o calendário disponível no item 9. O candidato deverá apresentar cópias e originais dos documentos comprobatórios de monitoria/tutoria, quando for o caso, e o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado.

## 7 - Seleção

Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com os seguintes critérios de prioridade, na ordem em que estão dispostos abaixo:

- a) Estudante matriculado em cursos de graduação que atendem estudantes tutorandos do Projeto Raízes.
- b) Estudante com experiência comprovada em tutoria da primeira e/ou segunda edição do Projeto Raízes.
- c) Estudante com experiência comprovada em outra monitoria/tutoria.
- d) Estudante matriculado em cursos de graduação em Licenciatura.

**7.1-** Para composição de lista de classificação serão utilizados como critérios de desempate, nessa ordem:

- a) Estudantes não bolsistas em situação de vulnerabilidade socioeconômica com comprovação da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS).
- b) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

**7.2- Seguindo a ordem de classificação, serão convocados para o treinamento 20 tutores bolsistas e 10 tutores voluntários.**

**7.3-** Os dez primeiros estudantes não bolsistas serão consultados e poderão optar por serem tutores voluntários no projeto. Os demais classificados comporão cadastro reserva. Em caso de desistência, será dada continuidade à lista de classificação até que sejam preenchidas todas as vagas de acordo com a necessidade e interesse institucionais.

**7.4-** O tutor bolsista será responsável pelo acompanhamento de no máximo 3 (três) estudantes e o tutor voluntário de 1 (um) estudante.

**7.5-** No caso de disponibilização de bolsas, será dada prioridade aos estudantes tutores voluntários, e posteriormente aos estudantes que estiverem no cadastro reserva.

## 8 - Resultado

A divulgação será feita pela Coordenação de Apoio Acadêmico, na página do DEG, conforme calendário (item 9).

**8.1** Os recursos, compostos de carta com exposição dos argumentos para contestação do resultado, devem ser entregues nos mesmos locais indicados no item 6 (inscrições), segundo calendário.

## 9 – Calendário

<b>Atividades</b>	<b>Datas prováveis* (2018)</b>
Lançamento de Edital para seleção de estudantes tutores	16 de maio
Inscrições	21 de maio a 6 de junho
Divulgação da lista de classificação	13 de junho
Interposição de recurso contra o resultado da classificação	Até 15 de junho
Divulgação do resultado final	20 de junho
Treinamento e assinatura do termo de compromisso pelos aprovados	4 de julho
Início das atividades	9 de julho

\* Qualquer alteração no calendário será amplamente divulgada com antecedência mínima de 48 horas.

## **10 - Obrigações e critérios para suspensão da bolsa**

O estudante selecionado pela UnB para a tutoria terá a sua bolsa suspensa nos seguintes casos:

**10.1** Conclusão do curso na UnB ou integralização curricular.

**10.2** Evasão por parte do beneficiário.

**10.3** Reprovação por falta durante a vigência do auxílio.

**10.4** Trancamento geral de matrícula.

**10.5** Falsidade ou omissão em documento e/ou informação prestada pelo beneficiário.

**10.6** Falecimento do beneficiário.

**10.7** Início de exercício de qualquer atividade remunerada (exceto aquelas voltadas a fins curriculares).

**10.8** Transferência para outra Instituição de Ensino Superior (I.E.S.).

**10.9** Não cumprimento da carga horária estabelecida neste edital.

**10.10** Não cumprimento do item 3 deste edital.

## **11 - Disposições Gerais**

**11.1** A formação, acompanhamento e supervisão dos tutores ficará sob a responsabilidade da DAIA.

**11.2** O estudante convocado deverá, obrigatoriamente, participar do treinamento de tutores oferecido pela comissão organizadora. A não participação no curso acarretará o seu desligamento da tutoria.

**11.3** O tutor firmará um termo de compromisso junto à DAIA, relativo às atividades previstas para a tutoria.

**11.4** O tutor que descumprir com as atribuições da tutoria será cadastrado como inadimplente junto ao DEG, arcando com as consequências em editais posteriores.

**11.5** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Apoio Acadêmico da DAIA.

Brasília-DF, 16 de maio de 2018.

**Sergio Antônio Andrade de Freitas**

**Decano de Ensino de Graduação**

(Assinado eletronicamente no processo SEI N° 23106.056303/2018-31)